16/08/2019 (Sexta-feira) DOM/ES - Edição Nº 1328 Página 75

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO 1643

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.643/2019

Publicação Nº 219469

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR IRAMAR FERNANDES NORONHA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor IRAMAR FERNANDES NORONHA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de Agosto de 2019.

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

-SECRETÁRIO-

DECRETO LEGISLATIVO 1644

Publicação Nº 219470

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.644/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR PEDRO JOSÉ PAGOTTO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao SENHOR PEDRO JOSÉ PAGOTTO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de Agosto de 2019.

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

-SECRETÁRIO-

DECRETO LEGISLATIVO 1645

Publicação Nº 219472

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.645/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA EDILENE APARECIDA ASSUNÇÃO RIBEIRO GOMES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a SENHORA EDILENE APARECIDA ASSUNÇÃO RIBEIRO GOMES, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

DOM / Centificador: 37003100320031003A00540052004100 Conferência em http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade.

www.diariomunicipal.es.gov.br